



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

525

LEI Nº 5.960
De 23 de dezembro de 2002

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 de dezembro de 2002, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na FUNDART – Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara um crédito adicional suplementar às dotações vigentes, no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), conforme abaixo especificado:

- | | | | |
|-------------------------------|---|--|---------------|
| 15 | - | FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA | |
| 15.01 | - | CONSELHO ADMINISTRATIVO | |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | | |
| 4.4.90.52 | - | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 18.500,00 |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | | |
| 13.392.0073.2.089 | | Difusão Cultural no Município | R\$ 18.500,00 |

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

- | | | | |
|-------------------------------|---|--|---------------|
| 15 | - | FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA | |
| 15.01 | - | CONSELHO ADMINISTRATIVO | |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | | |
| 3.3.90.36 | - | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ 18.500,00 |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | | |
| 13.392.0073.2.089 | | Difusão Cultural no Município | R\$ 18.500,00 |

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2002 (dois mil e dois).

EDSON ANTONIO DA SILVA
 - Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
 - Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2002. ("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sexta-feira, 27.dezembro.2002.